



LRF, art 48 - Anexo 6

| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE | |
|---|---|--|
| Receita Corrente Líquida | 314.766.261,06 | |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | 312.636.261,06 | |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | 301.265.049,49 | |
| DESPESA COM PESSOAL | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
| Despesa Total com Pessoal - DTP | 6.661.698,42 | 2,21 |
| Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF) | 18.075.902,97 | 6,00 |
| Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) | 17.172.107,82 | 5,70 |
| Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF) | 16.268.312,67 | 5,40 |
| RESTOS A PAGAR | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) |
| Valor Total | | |

MARCONE DA SILVA BARBOSA

###.703.554-##

PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

LÍVIA ESTHER DANTAS BARBOSA

###.980.804-##

TESOUREIRO LEGISLATIVO - 001

CARLOS EDUARDO DE LIMA E SILVA

###.583.024-##

CONTROLADOR